



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 - Edição 72

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 - Edição 72

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 035/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, conforme Lei Municipal 308/2001, Artigo 101, **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES** por 30 dias consecutivos conforme segue:

- **MARIZA CRIZEL LAPSCHIES**, Atendente de Consultório Dentário, matrícula 874, período 2018/2019, a contar de 15 de janeiro de 2020;
- **SUED LUIZ LEONARDI DA ROSA**, Médico Clínico Geral, matrícula 391, período 2011/2012, a contar de 13 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 036/2020

CANCELA AUXÍLIO DOENÇA E CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, **CANCELA AUXÍLIO DOENÇA E CONCEDE SALÁRIO MATERNIDADE** a servidora **PAULA VAZ CORREA DE OLIVEIRA**, cargo Servente, matrícula 394, por 120 dias a contar de 15 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020** - Edição 72

PORTARIA Nº 037/2020

CONCEDE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições Legais que lhe confere o artigo 76 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 991/2013, **CONCEDE FÉRIAS** por 30 dias, ao Conselheiro Tutelar **SANDRO RICARDO GARCIA VERGARA**, matrícula 01, período 2017/2018, a contar de 11 de janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

DOUGLAS RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal